

ANTÓNIO GOMES DA CRUZ

Tenente da Infantaria 7 – 7.º Presidente - 07/1926 a 10/1926

O Tenente António Gomes da Cruz, nomeado pela Junta Militar para impor a ordem no Concelho, na sequência do 28 de Maio, nasceu em Rio de Loba - Viseu, a 5 de Dezembro de 1884, filho de António Rodrigues Costa e Maria Rosa.

Assentou praça como voluntário no Regimento de Infantaria 14, em 28 de Janeiro de 1904, tendo sido sucessivamente promovido na hierarquia militar, saindo com o posto de Capitão.

Possuía várias condecorações e louvores militares.

28 DE MAIO

Cinco dias depois, a 28 de Maio de 1926, deu-se o golpe de Estado que abriu o caminho à ditadura e surgiu a Junta Governativa constituída por Mendes Cabeçadas, Carmona e Gomes da Costa.

A conjuntura política portuguesa de 1926 explica suficientemente o êxito imediato do pronunciamento militar de Braga. A instabilidade era enorme (a Castanheira era exemplo disso) e de todos os lados se pedia abertamente uma espécie de ditadura periódica que permitisse implementar as bases de uma vida política corrigida e renovada. Só que das ditaduras sabe-se quando começam e nunca quando acabam. O resultado foi o Estado Novo e um sistema corporativo-fascista, cujo ditador era Salazar, sistema que só o 25 de Abril de 1974 veio pôr fim.

O golpe de 28 de Maio acelerou o fim do processo das duas Câmaras, a fim de pôr cobro à situação e entregar o poder aos apaziguados, neste caso à facção do Dr. José Fernandes de Carvalho.

Ainda em Junho chegou à Castanheira o Tenente António Gomes Cruz, que a 4 desse mês se assumiu como Administrador do Concelho, destituindo José Coelho Júnior, que desde 8 de Fevereiro exercia essas funções, e exigindo-lhe a devolução do selo branco.

No seu acto de posse está riscada a expressão "Fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa", expressão que era usada até aí, o que comprova os intuítos anti-constitucionais do golpe de 28 de Maio. Note-se que oficialmente a Constituição de 1911 só deixa de vigorar em 1933 com a fraude constitucional dessa data.

Em 14 de Julho, o Tenente António Gomes da Cruz oficiou nestes termos:

“Governador Civil do Distrito de Leiria

Não desconhece V. Ex.^a o que desde 1923 se vem passando neste concelho, no que respeita à Administração Municipal, pois constituindo-se os dois grupos - Nacionalistas e Democráticos - em duas Câmaras se fizeram desviar alguns dos escudos das receitas municipais não só passando-se recibos aos que eram autuados por falta de pagamento, como até aconselhando outros a que não agissem. Nestas condições e para que não continuem assim desfalcando as receitas camarárias. Também as do próprio Estado, vou revogar a V. Ex.^a se digne providenciar para que uma força de cinco soldados e um cabo seja fornecida pela Guarda Nacional Republicana pelo espaço de um ou dois meses, até que tudo esteja normalizado, visto só assim ser possível meter dentro da lei quem há tanto tempo se afastou dela fugindo ao pagamento de tudo. Estas praças serão alojadas num espaçq por mim arranjado.

Saúde e Fraternidade. O Administrador do Concelho António Gomes da Cruz. Tenente

de Infantaria n.º 7.”

Mas um dia antes foi dissolvida a Câmara Municipal por decreto dessa data, n.º11875 e publicado na folha oficial. A 15, o tenente António Gomes da Cruz oficiou ao presidente da Câmara de Castanheira comunicando que tinham sido dissolvidos todos os corpos administrativos e que lhe tinha de ser entregue tudo o que pertencia ao Município.

*“Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera
Nos termos do D. 11875 publicado no D. do G. de 13 do corrente são dissolvidos todos os corpos administrativos, pelo que V. Ex.^a me entregará tudo o que pertença ao município. Saúde e Fraternidade
Administrador do Concelho (a) António Gomes da Cruz.
Tenente de Infantaria n.º 7.”*